



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei 297

Dispõe sobre denominação de Via pública.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada José Batista de Moraes a rua entre a Avenida Severo Augusto e a via pública para que da frente o Grupo Escolar Alberto Couto.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prereitura Municipal de Itapeçerica, 4 de novembro de 1960

Alexandre B. Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Galifa Valle Correia
= Secretária =